



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 054/2025.

APROVADO

Em 14/09/25
Presidente

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 23/09/25

Presidente

Denomina de **Raimundo Alves do Nascimento**, O BECO sem Saída que tem início na Rua José Pereira de Sousa, no Distrito de São Gonçalo, nesta cidade.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica denominado Raimundo Alves do Nascimento, O BECO sem saída que tem início na Rua José Pereira de Sousa, no Distrito de São Gonçalo, no Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Ficam o Poder Público Municipal e familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa com a denominação da referida localidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa-PB,
em 18 de setembro de 2025.


DELANI GLEDSON ALVES
Vereador